

Adendo nº 001/2026

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO do 67º Cruzeiro 2026

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV), no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 25 do Regulamento Geral e Técnico, inclui o presente adendo ao mesmo:

Art. 6º...

§ 3º O atleta que participar por mais de uma equipe, independente da categoria, será automaticamente excluído da competição (perde condição de jogo) e ficará sujeito a pena de até 01 (um) ano de suspensão, aplicada pela Justiça Desportiva.

Publique-se.

Sorocaba, 16 de janeiro de 2026.



Vitor Hugo Tavares

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida